

## PORTARIA N.º 991/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Processo nº 23702.000123.2019-57;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 121/2019, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação - RT, homologado em 08 de abril de 2019,

## RESOLVE

Conceder, a contar de 08 de março de 2019, a Retribuição por Titulação (RT) a VIVIAN ANGHINONI CARDOSO CORRÊA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação, Área de Concentração: Educação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas- UFPel.

Pelotas, 09 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 09/04/2019 15:09:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19190

Código de Autenticação: 9d94951c07

